ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REFERENTE A SETEMBRO DE 2026.

Comendador Levy Gasparian, **aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2026 (quinta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10 horas, a segunda reunião ordinária do mês de setembro de 2026**, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Thais Maria Rezende da Costa e Luiz Carlos Prates da Silva.

Pauta do dia: A reunião teve como pauta única a leitura e apreciação do Relatório Mensal de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco do LEVY PREV — Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, referente ao período de referência de abril de 2026, elaborado com suporte técnico e tecnológico da Plataforma SIRU — Crédito & Mercado, com fechamento de carteira em 30/04/2026, com lastro na Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

Iniciados os trabalhos pela Presidente do respectivo Conselho, foi procedida a leitura do relatório em referência, cujo conteúdo foi resumido aos presentes nos seguintes termos:

"RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE, ENQUADRAMENTOS, RENTABILIDADE E RISCO. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian. - Período de Referência: abril / 2026.- Data de Fechamento da Carteira: 30/04/2026. - Normativa de Lastro: Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025. - Patrimônio Líquido (PL) Total: R$ 53.619.385,57. - Suporte Técnico e Tecnológico: Plataforma SIRU — Crédito & Mercado. INTRODUÇÃO. O presente Relatório Mensal de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco refere-se às movimentações financeiras, governança e adequação regulatória da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian (LEVY PREV) relativos à competência de abril de 2026. A organização deste documento cumpre com os critérios de transparência exigidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), buscando estrito alinhamento aos parâmetros de governança do Nível II. As análises quantitativas, limites legais e as tabelas de

alocação por segmento aqui expostas foram validadas com o suporte do Sistema de Informações de Recursos ao Usuário (Plataforma SIRU – Crédito & Mercado), totalizando um Patrimônio Líquido de R$ 53.619.385,57. Este fechamento mensal foca na correção de rumo e na blindagem jurídica do instituto perante as regras da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, observando os parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e as premissas do Estudo de Asset Liability Management (ALM). 1. FLUXO DECISÓRIO, GOVERNANÇA E RITO COLEGIADO.1.1 Cronograma de Reuniões Estratégicas.O Comitê de Investimentos manteve atividade colegiada intensa ao longo do mês de abril de 2026 para gerenciar as rotinas financeiras e solucionar falhas operacionais sistêmicas exógenas na custódia de títulos do instituto. Foram realizadas quatro sessões deliberativas registradas em atas próprias: 1. 15/04/2026 (1ª Reunião Extraordinária): O Comitê de Investimentos do Levy Prev deliberou pela saída estratégica da Renda Variável (BDRs e Small Caps) e realocação para ativos de Renda Fixa (atrelados aos índices IMA-B, IRF-M, IDKA 2), motivado por tensões geopolíticas e pela necessidade de adequação imediata aos limites de segurança da Resolução CMN nº 5.272/2025. A reunião registrou pendências operacionais na conciliação de saldos de fevereiro e março junto à XP Investimentos, mapeando os impactos nos relatórios de governança. 2. 22/04/2026 (1ª Reunião Ordinária):Registrou que a instituição custodiante (XP Investimentos/B3) comprometeu-se a solucionar os erros na transferência de custódia que retinham a consolidação analítica da carteira de março. Adicionalmente, o comitê deliberou pela necessidade de retificação do DPIN-2026 até 30 de abril de 2026, com o objetivo de readequar as metas percentuais de investimento junto ao Ministério da Previdência Social. 3. 24/04/2026 (2ª Reunião Extraordinária): O Comitê recomendou o resgate total dos fundos BB Ações Globais FIC Ações, BB Small Caps FIC Ações e Itaú BDR Nível I FIC FI, após parecer técnico da Consultoria C&M confirmar que a liquidação ocorreria com ganho contábil. Os recursos serão integralmente migrados para o segmento de Renda Fixa (fundos focados em IRF-M, IMA-B 5 e IDKA 2), mitigando o desenquadramento passivo decorrente do status atual de transição de certificação institucional do RPPS. O comitê validou também o processo de mudança operacional de custódia da Genial para a XP Investimentos, considerando que esta última detém classificação prudencial S1 ou S2 do Banco Central do Brasil, elevando os níveis de governança e controle de riscos. 4. 29/04/2026 (2ª Reunião Ordinária):Registrou que, apesar das correções sistêmicas efetuadas pela XP Investimentos em 24 de abril, divergências residuais ainda persistem sob análise. O comitê confirmou a transmissão regular do DPIN-2026 retificador ao sistema CADPREV

dentro do prazo legal, alertando que eventuais novas interpretações da Resolução CMN nº 5.272/2025 demandarão futuras revisões na Política de Investimentos. As reuniões contaram com a presença dos conselheiros Sra. Jaqueline Cabral de Azevedo (Presidente), Sra. Ilma Rodrigues e Sr. André Furtado Dotta, além da participação da Diretora-Presidente e Gestora de Recursos, Sra. Carina de Carvalho Amaral, com assessoramento técnico do consultor Sr. Bruno Leme (Crédito & Mercado), conforme registros de presença específicos. 1.2 Comunicação Institucional ao Conselho Municipal de Previdência (Memorando nº 05/2026). No dia 29/04/2026, por meio do Memorando nº 05/2026/Comitê de Investimentos, o colegiado oficializou ao Conselho Municipal de Previdência a suspensão temporária da emissão do Relatório de Investimentos de março de 2026 e a necessidade de reemissão técnica do relatório de fevereiro. A medida baseou-se na identificação de inconsistências nos extratos gerados pela custodiante e no estrito dever de prudência, visando aguardar a completa depuração de resíduos históricos na plataforma de consolidação antes de conferir publicidade oficial aos dados. 1.3 Destinação de Recursos e Obrigações Legais (Memorando nº 024/2026/LP). Em cumprimento ao Memorando nº 024/2026/LP emitido pela Diretoria Executiva, o instituto equacionou os entraves tecnológicos e confirmou a transmissão do DPIN-2026 ao CADPREV, cujo prazo legal encerrava-se em 30/04/2026, elidindo riscos de sanções ou irregularidade no CRP. Todas as receitas acessórias decorrentes de liquidações permanecem provisionadas, aguardando a extinção definitiva das posições de risco para direcionamento exclusivo aos fundos de Renda Fixa enquadrados no Art. 7º, I, "a" da Resolução CMN nº 5.272/2025, priorizando alta liquidez e segurança soberana. 2. CERTIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO TÉCNICO DO COMITÊ. 2.1 Diagnóstico do Pró-Gestão e Ajuste de Alvo Institucional. O Comitê de Investimentos declara que todos os seus membros titulares possuem certificações profissionais válidas e vigentes (CGRPPS, ANBIMA e CPGO), atendendo plenamente aos normativos de governança da Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social (SRPPS). Nota de Ajuste de Compliance: Conforme registrado no Termo de Verificação de Enquadramento nº 01/2026, o LEVY PREV encontra-se em fase avançada de estruturação interna e auditoria de processos para a obtenção da certificação oficial no Programa Pró-Gestão RPPS Nível II. As medidas de desinvestimento tomadas neste período visam blindar preventivamente a carteira de volatilidades incompatíveis com o atual estágio do processo de certificação institucional. 2.1.A. Quadro Resumo Atualizado dos Conselheiros do LEVY PREV. 2.2 Motivação Técnica para o Desinvestimento Estratégico. A decisão de retirar os recursos dos fundos de BDRs e Small Caps baseou-

se na necessidade de adequação preventiva aos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025: Limitação Regulatória: De acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025, institutos que estão em fase de consolidação de suas estruturas de controle devem mitigar a exposição a ativos de maior volatilidade corporativa, priorizando alocações de alta liquidez e menor risco de crédito (foco em títulos públicos federais). Solução e Diligência: A manutenção dessas posições em ativos de risco sem a conclusão da chancela formal do Pró-Gestão poderia gerar desenquadramento passivo prolongado, impactando indicadores de conformidade exigidos para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do município. Portanto, a migração dos ativos reflete o estrito cumprimento do dever de diligência e prudência na proteção das reservas previdenciárias do LEVY PREV. 3. METODOLOGIA, CONCILIAÇÃO DE CUSTÓDIA E RELATÓRIO DE RISCO. 3.1 Origem Histórica e Natureza das Inconsistências de Custódia (Genial x XP x B3). Conforme detalhado no Memorando nº 05/2026, as divergências contábeis identificadas nos ativos do instituto possuem origem em falhas nos registros iniciados em novembro de 2025, período em que a custódia era exercida pela Genial Investimentos. A transferência de custódia para a XP Investimentos ocorreu em estrito cumprimento à Resolução CMN nº 5.272/2025 e ao Parecer SEI nº 47/2026/MPS, que restringem a manutenção de recursos de RPPS em instituições financeiras fora das categorias S1 ou S2 do Banco Central. Embora o extrato de março tenha sido regularizado pela XP em 24/04/2026, a plataforma SIRU da Crédito & Mercado sofreu uma falha técnica sistêmica para processar o resíduo histórico desses saldos, mantendo as posições de fechamento sob contínua validação interna. 3.2 Formalização Contratual do Desinvestimento (Memorando nº 04/2026 e Termo nº 01/2026.No dia 24/04/2026, por meio do Memorando nº 04/2026/Comitê de Investimentos, formalizou-se à Diretoria Executiva a recomendação de retirada tática de aproximadamente R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de ativos de renda variável e exterior. Aprovada em conjunto no Termo de Verificação de Enquadramento nº 01/2026, a liquidação total e o reenquadramento abrangem os seguintes fundos considerados em desacordo com as regras para entes não certificados: 1. BB Ações Globais (CNPJ: 22.632.237/0001-28): Requer nível de governança corporativa avançada. O resgate será parcializado no montante de R$ 314.771,60 para fechar a conta global da operação. 2. BB Small Caps (CNPJ: 05.100.221/0001-55): Resgate total de seu saldo de R$ 476.687,56. Além do risco de mercado, o ativo não atende aos critérios do atual nível de transição de gestão do RPPS. 3. Itaú Ações BDR Nível I (CNPJ: 20.147.389/0001-00):Resgate total das posições vigentes de R$ 1.230.201,11,

por se tratar de ativo de renda variável/exterior que exige certificação de governança. A saída do fundo Small Caps encontra robusto amparo técnico formal nos itens 45, 46 e 47 da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, justificando que a venda de cotas em potencial prejuízo pontual cessa riscos de quedas contínuas (item 45), viabiliza o rebalanceamento obrigatório do portfólio (item 46) e o montante será migrado para a Renda Fixa de baixo risco e alta liquidez (IMA-B 5, IRF-M e IDKA 2). 3.2.1 Análise e Métodos de Preço Médio Contábil (IPC 14). O estudo do preço médio da operação global foi realizado seguindo os critérios da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 14 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Foram utilizados e cruzados dois métodos de mensuração ativa: o método PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair) e o Custo Médio Ponderado. A modelagem matemática demonstra que, devido às diferentes datas de aquisição e frações de cotas acumuladas desde a origem, os fundos avaliados encontravam-se valorizados em relação aos valores das aplicações originais, apurando lucro contábil na data de corte da avaliação. Tabela Comparativa de Avaliação de Preço Médio (IPC 14) – em 23/04/2026. Nota de Auditoria: A apuração demonstra convergência analítica entre os dois modelos. Pelo critério PEPS (exigido para fins de abatimento do montante inicial conforme IPC 14), o valor de saída supera as cotas históricas de entrada. Da mesma forma, pelo método do Custo Médio Ponderado, a cota de fechamento supera a média ponderada das aplicações. Esse resultado consistente traz segurança contábil ao resgate e afasta o risco de dilapidação patrimonial. 3.3 Acompanhamento do Ambiente B3 e Trademate. Persistem em acompanhamento as dificuldades de cadastramento e acesso às ferramentas do sistema Trademate da B3. O comitê acompanha as tratativas para viabilizar essa contratação, passo essencial para permitir que a mesa de operações execute a compra e venda direta de títulos públicos federais (Art. 7º, II), otimizando as taxas de administração pagas pelo fundo. 3.4 Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco. Abaixo estão detalhados os saldos e o nível de aderência da carteira aos limites regulamentares vigentes e às metas estabelecidas no DPIN do exercício. Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) – Base: 30/04/2026. Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) – Base: 30/04/2026. Carteira de Empréstimo Consignado – Base: 30/04/2026. 3.5 Distribuição dos Ativos por Administradores. Patrimônio Líquido Total da Carteira: R$ 53.619.385,57. 4. INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS 4.1 Indicadores de Referência, Parâmetros de Volatilidade e Gráficos de Distribuição. Os indexadores CDI/Selic, IRF-M 1, IMA-B e IDKA IPCA permanecem monitorados em tempo real pela

corridos contados do fechamento das análises da competência. CONCLUSÃO. Diante do arcabouço quantitativo, legal e documental examinado na competência de abril de 2026, conclui-se que o fechamento da carteira de investimentos do LEVY PREV, com o Patrimônio Líquido consolidado de R$ 53.619.385,57, demonstrou eficiência operacional e rigor técnico nas ações de rebalanceamento tático do portfólio. As medidas adotadas alinham o instituto ao processo de transição e enquadramento preventivo voltado à obtenção da certificação oficial no Pró-Gestão Nível II, mitigando os riscos associados à rigidez da Resolução CMN nº 5.272/2025. Registra-se que a consolidação deste relatório incorporou a devida retificação e saneamento das inconsistências operacionais e técnicas ocorridas nos extratos de custódia da XP Investimentos (originados na transição de sistemas junto à Genial/B3). A governança institucional agiu com celeridade e transparência ao realizar a transmissão do DPIN-2026 retificador ao sistema CADPREV dentro do limite legal de 30/04/2026, eliminando riscos de sanções administrativas ou prejuízos à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do município. As decisões tomadas no período — incluindo a retenção cautelar dos relatórios anteriores para a depuração de resíduos históricos e a execução da retirada estratégica dos fundos de Renda Variável e Exterior (BB Small Caps, BB Ações Globais e Itaú BDR Nível I) — comprovaram o estrito cumprimento do dever de diligência. Amparada em critérios técnicos de preço médio (IPC 14) e na Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a liquidação gerou lucro contábil global e abriu espaço para o direcionamento seguro desses recursos para o segmento de Renda Fixa Soberana de alta liquidez (IMA-B 5, IRF-M e IDKA 2), garantindo a proteção e a sustentabilidade atuarial das reservas previdenciárias de Comendador Levy Gasparian. Comendador Levy Gasparian, 17 de junho de 2026. Ilma Rodrigues - Membro do Comitê de Investimentos. André Furtado Dotta - Membro do Comitê de Investimentos. Jaqueline Cabral de Azevedo - Presidente do Comitê de Investimentos."

Após a respectiva leitura, os Conselheiros presentes tomaram conhecimento do seu inteiro teor, não havendo manifestações adicionais a registrar. E a Presidente ressaltou que após a análise dos relatórios de maio e junho/2026 é preciso fazer o parecer.

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias.

Fernanda Bagio Belo de Mello - Presidente

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce - Vice Presidente

Thais Maria Rezende da Costa – Secretária

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge Batista Ribeiro

Luiz Carlos Prates da Silva